

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

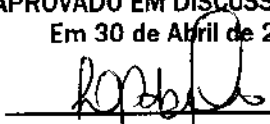
M. Nova/CE, em 30 de Abril de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 115/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 30 de Abril de 2021.

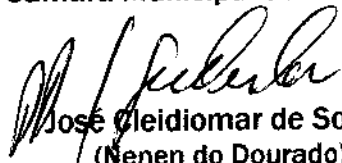
  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** do IMAMN-MN, a instalação de uma rota que colete o lixo das Comunidades do Parque Primavera e Ramalhete – Sede Rural deste Município, na forma que indica.

A criação dessa nova rota beneficiará por volta de 25 famílias que residem nas referidas Comunidades e que sofrem com a falta desse serviço tão importante, que é a coleta de lixo domiciliar.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.04.2021.

  
José Gleidiomar de Souza  
(Nenen do Dourado)  
- Vereador/Requerente